ATO COTEPE/PMPF Nº 31, DE 24 NOVEMBRO DE 2026

Publicado no DOU de 25.11.2026

Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO as informações recebidas das unidades federadas, constantes no processo SEI nº 12004.001074/2026-50, TORNA PÚBLICO que os Estados e o Distrito Federal adotarão, a partir do dia 1° de dezembro de 2026, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos no Convênio ICMS nº 110/07:

ITEM	UF	QAV	AEHC	GNV	GNI	ÓLEO COMBUSTÍVEL	
		(R$/ litro)	(R$/ litro)	(R$/ m³)	(R$/ m³)	(R$/ litro)	(R$/ Kg)
1	AC	-	*4,9087	-	-	-	-
2	AL	3,4910	4,9947	4,5005	-	-	-
3	AM	-	**4,6193	*3,5892	**1,8351	-	-
4	AP	-	5,8100	-	-	-	-
5	BA	-	4,5900	3,6940	-	-	-
6	CE	-	4,9850	5,1334	-	-	-
7	DF	-	*4,5800	6,7800	-	-	-
8	ES	-	*4,8963	**4,4983	-	-	-
9	GO	-	*4,1238	-	-	-	-
10	MA	-	**4,8500	-	-	-	-
11	MG	*9,1341	*4,4300	*5,1589	-	-	-
12	MS	*7,7790	*4,1361	**4,4399	-	-	-
13	MT	*8,3205	4,0491	3,9899	3,6700	-	-
14	PA	-	4,5793	-	-	-	-
15	PB	*7,5324	**4,4411	**5,0568	-	4,9389	4,9389
16	PE	-	**4,7500	-	-	-	-
17	PI	*6,0800	*4,7800	-	-	-	-
18	PR	-	*4,3065	*4,7820	-	-	-
19	RJ	2,4456	*4,8600	*4,7500	-	-	-

20	RN	-	**4,8200	**4,9800	-	-	-
21	RO	-	5,0250	-	-	4,0864	-
22	RR	*9,4530	**5,3400	-	-	-	-
23	RS	-	*4,4530	*5,3351	-	-	-
24	SC	-	*4,4258	**4,7442	-	-	-
25	SE	*8,8200	**5,0510	**4,7340	-	-	-
26	SP	-	3,8600	-	-	-	-
27	TO	*11,5200	**4,9500	-	-	-	-

Notas Explicativas:

a) * valores alterados de PMPF;

b) ** valores alterados de PMPF que apresentam redução.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA